



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 6.999 DE 22 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 127.105,02 (Cento e vinte e sete mil, cento e cinco reais e dois centavos)** autorizado pela Lei nº. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.081– Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PBV	
3.3.90.30.00.00. 3934 – MATERIAL DE CONSUMO	15.844,44
2.082– Manter o Programa BPC na Escola	
3.3.90.30.00.00. 3765 – MATERIAL DE CONSUMO	386,29
2.089– Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência – PSE-MC	
3.3.50.43.00.00. 3749 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,96
2.090– Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB	
3.3.90.30.00.00. 3753 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00. 3753 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
JURÍDICA	5.787,04
2.094– Manter o Programa de Proteção e atendimento Integral a Família – PAIF - CRAS	
3.3.90.30.00.00. 3768 – MATERIAL DE CONSUMO	30.985,64
3.3.90.39.00.00. 3768 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
JURÍDICA	20.000,00
2.095– Manter o Programa de Proteção e atendimento Especializado a Família – PAEFI	
3.3.90.30.00.00. 3771 – MATERIAL DE CONSUMO	7.038,67
3.3.90.39.00.00. 3771 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
JURÍDICA	10.000,00
2.097– Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00. 3776 –DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.183,72
3.3.90.36.00.00. 3776 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00. 3776 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
JURÍDICA	1.000,00
004.FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.003 Manter o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	
3.3.90.30.00.00. 3747 – MATERIAL DE CONSUMO	12.878,26
3.3.90.39.00.00. 3747 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
JURÍDICA	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), no valor de R\$ 15.844,44 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), da fonte 3765 – Programa BPC na Escola, no valor de R\$ 386,29 (trezentos e oitenta e seis e vinte e nove centavos), da fonte 3749 – PTMC – Piso de Transição de média Complexidade, no valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), da fonte 3753 – Programa Bolsa Família IGD, no valor de R\$ 10.787,04 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), da fonte 3771 – CREAS/PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e indivíduos, no valor de R\$ 17.038,67 (dezesete mil, trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), da fonte 3776 – Programa IGDSUAS-M, no valor de R\$ 9.183,72 (nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), da fonte 3747 – PACI – Piso de alta complexidade I, no valor de R\$ 22.878,26 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) da fonte 3768 – PAIF – Proteção e atendimento integral à Família – PAIF – CRAS, no valor de R\$ 50.985,64 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**Prefeito Municipal**

---